



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR N.1729 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Transfere, para o dia 31 de outubro de 2016,  
as comemorações alusivas ao Dia do  
Servidor Público

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 180, de 20 de setembro de 2016 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no artigo 236 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º SUSPENDER, nessa data, o expediente na Secretaria e nos Ofícios Judiciais do Distrito Federal.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam, automaticamente, prorrogados para o dia 3 de novembro de 2016, quinta-feira, nos termos do parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**  
Presidente em Exercício